

PORTARIA Nº 008/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2022.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição Legal

Portaria nº 095/2019/GSF-SEFAZ/MT

(Original Assinado)

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original Assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Dezembro/2021

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em dezembro/2021, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

		Valor Realizado			
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	10.170.246,86	140.357.840,94
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	19.633.681,17	270.961.082,45
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-TJ-	196	03101	3.726.651,05	51.430.875,09
	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-				

1.2.2.8.01.1.1.49	Principal		196	01101	1.619.958,79	22.356.774,80
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-TCE-	196	02101	1.311.605,59	18.101.244,87
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-PGJ-	196	08101	1.505.187,37	20.772.833,91
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-	196	01302	73.157,28	1.009.631,14
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-	196	01303	807,58	11.145,23
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEAF-	196	12101	1.374.357,68	18.967.275,73
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-	196	12401	549.743,07	7.586.910,26
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-	196	14101	1.649.229,21	22.760.730,88
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal		100	99000	5.890.104,35	81.288.324,70
Total da Receita	47.504.730,00		655.604.670,00			

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32f849cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar